

NOTA TÉCNICA N ° 53 /2019

1. **Objetivo:** Análise da resposta da Vale em relação às Notas Técnicas 17/2019, 39/2019 e 49/2019 que identificam os bens culturais eventualmente atingidos pela mancha de inundação, caso ocorra o rompimento da Barragem Sul Superior - Mina de Gongo Soco, e que indicaram medidas a serem adotadas para proteção dos bens culturais possivelmente atingidos
2. **Município:** Barão de Cocais
3. **Contextualização**

Na madrugada de 08 de fevereiro de 2019 a Agência Nacional de Mineração determinou a retirada de cerca de 500 pessoas das comunidades de Socorro, Tabuleiro e Piteiras, todas por causa do risco de rompimento da Barragem Sul Superior da mina Gongo Soco, da Vale.

Em 08/02/2019 o Setor Técnico desta Coordenadoria elaborou a Nota Técnica nº 17/2019 com o levantamento dos bens culturais existentes no município de Barão de Cocais. Concluiu-se que se tratava de um levantamento preliminar de informações e não esgotava a totalidade de bens culturais existentes na área possivelmente atingida, caso ocorra o rompimento da barragem de rejeitos de mineração na localidade.

No dia 22 de março de 2019 a Vale acionou o protocolo para início do nível 3 do Plano de Ação de Emergência de Barragens de Mineração (PAEBM) para a Barragem Sul Superior. Com o nível 3, foi acionada a sirene de alerta que cobre a Zona de Autossalvamento (ZAS). A evacuação da área próxima à barragem já havia sido realizada em 8 de fevereiro¹.

Em razão de as pessoas terem sido evacuadas nas localidades próximas à barragem e os demais moradores estarem recebendo treinamento de evacuação, fez-se necessário apresentar ponderações sobre a situação dos bens culturais que serão direta ou indiretamente atingidos em um cenário no qual a barragem se rompe. Foi então elaborada a Nota Técnica nº 39/2019 que indicou medidas de proteção e / ou resgate dos bens culturais existentes na rota da mancha de inundação.

A Nota Técnica nº 49/2019, elaborada em 05/04/2019, recomendou ainda:

- 1 - Que fossem executados reforços internos e externos dos vãos / esquadrias, prevendo a instalação de anteparos externos; e a instalação de anteparo na área externa das Igrejas de São João Batista em Barão de Cocais e do Rosário de São Gonçalo do Rio Abaixo.

1 Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/03/22/sirene-toca-e-eleva-risco-de-rompimento-em-barragem-da-vale-em-barao-de-cocais.ghtml> acesso em março de 2019.



2 - Concordou na manutenção do acervo móvel existente no interior da Igreja São João Batista em Barão de Cocais (acervo próprio e acervo da Igreja de Socorro), desde que não houvesse mudança do panorama até então conhecido.

3 - Em relação à Igreja de Nossa Senhora Mãe Augusta do Socorro, Barão de Cocais, foi proposto além da remoção de seu acervo móvel e integrado (sugestão feita na Nota Técnica nº 39/2019), que fossem realizadas periodicamente medidas de manutenção naquela edificação, visando manter a integridade física do referido templo religioso, de forma que possa, novamente e adequadamente, receber e acondicionar, tão logo seja possível, todo o seu acervo móvel e integrado.

Em 09/04/2019 a Vale encaminhou uma série de documentos em resposta às Notas Técnicas elaboradas por este Setor Técnico que serão objeto de análise desta Nota Técnica.

4. Análise Técnica

Para melhor compreensão a análise técnica estará contida no quadro abaixo.

Recomendações das Notas Técnicas nº 17/2019, 39/2019 e 49/2019	Resposta da Vale (por e-mail em 09/04/2019)	Análise
Remoção e transporte do acervo histórico/sacro da Igreja Mãe Augusta de Socorro, em Socorro - Barão de Cocais.	Esta ação ocorreu no dia 14 de fevereiro de 2019, sob acompanhamento de representante da comunidade, da Defesa Civil e de empresa especializada, qual seja a empresa Estilo Nacional Arquitetura, Cultura e Preservação, contratada pela Vale. Foram resgatados 234 objetos que foram catalogados e armazenados embalados na Matriz de São João Batista	Cumprido
A retirada dos demais bens integrados que permanecem no interior da igreja Mãe Augusta de Socorro, em Socorro - Barão de Cocais., tais como retábulos mór e colaterais, tarja do arco do	A Vale informa que em vista do acionamento do nível 3, há necessidade de autorização da Defesa Civil para ingressar na área, seja pela priorização da defesa de vidas humanas no local, não	A Defesa Civil municipal informou que o acesso ao local encontra-se bloqueado, inicialmente pela Polícia Militar e posteriormente assumido pela Vale, para a população em geral, inclusive



<p>cruzeiro, forros, sinos, balaustradas, piso e outros bens que possam ser removidos sem causar danos à estrutura da Igreja. Para além, recomenda-se a elaboração de um levantamento fotográfico e métrico que possibilite, no futuro, eventual reconstrução da igreja em outro local, caso seja realmente impactada e destruída pelo rompimento da barragem Sul Superior.</p>	<p>podendo a empresa garantir a segurança de seus trabalhadores. Além disso, o Termo de Interdição nº 4.028.387-9 expedido pela Superintendência Regional do Trabalho em Minas Gerais, proíbe a utilização de trabalhadores em qualquer área que possa ser afetada. Sendo assim, a Companhia informa que não é possível a retirada dos demais bens integrados que permanecem no interior da Igreja de Nossa Senhora Mãe Augusta, da Comunidade do Socorro, até que reestabelecida a segurança da Barragem Sul Superior.</p>	<p>para as autoridades de segurança. Por sua vez, a Defesa Civil Estadual informou através de email enviado a esta Coordenadoria em 11/04/2019 que não houve por parte de Defesa Civil Estadual o repasse de orientação para a Vale de que não seria possível fazer o resgate / salvaguarda dos bens do patrimônio cultural. Informa que no que diz respeito as peças e bens que compõem o patrimônio cultural que estão nas Zonas de Autossalvamento (ZAS), para que seja realizada a retirada, deve-se fazer uma análise e planejamento de cada caso para avaliar a viabilidade. Entendendo-se pela viabilidade de retirada, deveria-se fazer um trabalho monitorado (em contato via rádio direto com a equipe de monitoramento da barragem), e as pessoas envolvidas devem estar devidamente orientadas sobre os procedimentos de evacuação de emergência, devendo-se, ainda avaliar o tamanho das peças e a necessidade de veículos pesados para realizar essa retirada, o que pode gastar um tempo maior na operação de remoção. Desta forma, recomenda-se que a Vale elabore, de forma imediata, o plano de resgate</p>
---	---	---



		de bens móveis e integrados, obedecendo ao Termo de Referência nº 02/2019 e Protocolo de embalagem, elaborados por este Setor Técnico. O plano deverá ser entregue para a Defesa Civil Estadual e Municipal para análise da viabilidade e realização dos trabalhos prévios necessários, em caso de aprovação.
Igreja Matriz de São João Batista - Barão de Cocais- O setor técnico desta Coordenadoria pondera que todo o acervo móvel, composto de bens móveis e integrados vinculados à Matriz e os pertencentes à Igreja de Socorro, por hora nela acautelados, sejam retirados do local.	<p>A Vale destaca que o Iphan, avaliou os custos técnicos, operacionais, financeiros e sociais da retirada de todos os elementos artísticos da Igreja Matriz de São João Batista, e entendeu ser mais prudente aguardar, tendo em vista a previsão de que a igreja não será diretamente afetada.</p> <p>A empresa, em atenção ao entendimento esboçado pelo IPHAN – também expressado pelo IEPHA, em reunião ocorrida em 05.04.2019, informa que acatará a sugestão desses órgãos, de aguardar eventual decisão de retirada dos bens imóveis do local.</p>	<p>Este Setor Técnico concordou na manutenção do acervo móvel existente no interior da Igreja São João Batista em Barão de Cocais (acervo próprio e acervo da Igreja de Socorro), desde que não houvesse mudança do panorama conhecido, conforme descrito na NT 49/2019.</p> <p>Vale a pena ressaltar que, conforme informado a este Setor Técnico, será realizada por empresa independente nova simulação da mancha de Dam Break. Havendo qualquer alteração e / ou risco iminente para a Matriz de São João Batista e seu acervo, recomenda-se a remoção do acervo móvel existente dentro do templo.</p>
Igreja Matriz de São João Batista - Barão de Cocais - reforço interno e externo das esquadrias, prevendo a instalação de anteparos externos, mantendo um acesso sem a vedação	<p>O Iphan acatou a sugestão deste Setor Técnico de proteção das portas e janelas.</p> <p>Não houve resposta da Vale.</p>	Este Setor Técnico reforça a importância de se adotar medidas preventivas em relação ao templo religioso, tendo em vista que a mancha de inundação encontra-se bem próxima a igreja. Como

<p>externa em alvenaria oposta ao sentido da lama.</p> <p>Conforme sugestão da Arquidiocese de Mariana, recomendou instalação de anteparo ao longo do muro / gradil existente no entorno da igreja , como forma de evitar que a edificação e seu entorno imediato seja atingida pelos rejeitos, caso ocorra o rompimento.</p>		<p>já citado neste documento, será realizada, por empresa independente nova simulação da mancha de Dam Break.</p> <p>Desta forma, considerando que não haverá tempo hábil em se realizar as intervenções após o soar das sirenes, recomenda realizar reforço interno e externo das esquadrias, prevendo a instalação de anteparos externos, mantendo um acesso sem a vedação externa em alvenaria oposta ao sentido da lama. Sugere também a instalação de anteparo ao longo do muro / gradil existente no entorno da igreja, como forma de evitar que a edificação e seu entorno imediato seja atingida pelos rejeitos, caso ocorra o rompimento.</p>
<p>Capela de São Benedito em Barão de Cocais - reforços internos e externos nas esquadrias, com instalação de anteparos, caso necessário, mantendo um acesso livre. Avaliar em um momento posterior, a retirada do acervo móvel.</p>	<p>A Vale informa que já contratou a empresa Estilo Nacional, para avaliação e elaboração de projeto para reforço externo e interno das esquadrias devendo a comunicação ser realizada de forma direta com o pároco local, atendendo as necessidades da comunidade. Em relação a retirada dos bens móveis, a empresa esclarece que será elaborado projeto em conjunto com o pároco local e a Secretaria de Cultura.</p>	<p>Considerando a informação que a empresa que fará o projeto de reforços nos vãos já foi contratada, e tendo em vista que as tratativas em relação à possível remoção do acervo móvel já foi iniciada, este Setor Técnico recomenda que as ações sejam realizadas com a maior brevidade possível.</p>



<p>Reforços nas esquadrias também deverão ser realizados nas edificações da Casa do Artesão, Cine Rex, Casa da Dona Ely, Sede da Secretaria de Cultura da Banda de Musica Santa Cecilia (supõe-se a existência de uma sede), em Barão de Cocais com eventual retirada de acervo móvel caso existente.</p>	<p>Em relação aos imóveis Casa do Artesão e Banda de Música Santa Cecília, a empresa informa que irá reforçar, novamente, com a Secretaria de Cultura do município, a necessidade de consulta aos proprietários sobre a necessidade de remoção dos bens móveis. Declara que a Secretaria de Cultura informou não ser necessária a remoção dos objetos da Casa da Dona Ely, Cine REX e Secretaria de Cultura. Informa que qualquer ação de reforços nas esquadrias em relação à Casa da Dona Ely interfere no uso do imóvel, hoje ocupado por particulares. Por fim, destaca que conforme Ofício protocolado no dia 08.04 na Secretaria de Cultura (já enviado à essa Coordenadoria), os demais imóveis serão avaliados por empresa especializada já contratada pela Vale.</p>	<p>Este Setor Técnico recomenda que, mais uma vez, seja certificado se há bens móveis de valor cultural no interior dos imóveis citados. Caso houver, deverão ser retirados, seguindo o termo de referência e protocolo elaborado por Este Setor Técnico. Reforça a importância de se realizar os reforços nas esquadrias e / ou a instalação de anteparos externos para prevenir danos maiores nestes bens, caso sejam atingidos pelos rejeitos de mineração. Em relação à Casa da Dona Ely, recomenda-se verificar com a proprietária se é de interesse da mesma que os reforços e / ou proteção sejam realizados no imóvel de sua propriedade, buscando prevenir a ocorrência de maiores danos no mesmo.</p>
<p>As Igrejas de São Gonçalo do Rio Abaixo - Igreja de Nossa Senhora do Rosário (e imagem de Nossa Senhora do Rosário), Igreja Matriz de São Gonçalo do Amarante, Cruzeiro da Matriz, Igreja de Santa Efigênia - reforços internos e externos nas esquadrias, com instalação de anteparos, caso necessário, mantendo um acesso livre.</p>	<p>A Vale não se manifestou em relação à proteção/ reforço dos vãos / esquadrias das edificações religiosas. A Vale informa que a Igreja Nossa Senhora do Rosário não está inserida na mancha de inundação. Sendo assim, considerando as ações baseadas no estudo de dam break, a empresa entende não ser necessária, no</p>	<p>Este Setor Técnico reforça a importância de se adotar medidas preventivas em relação aos templos religiosos. Como já citado neste documento, será realizada, por empresa independente nova simulação da mancha de Dam Break. Desta forma, considerando que não haverá tempo hábil</p>

<p>Avaliar em um momento posterior, a retirada do acervo móvel. . Recomendou também a proteção das laterais e dos fundos da Igreja do Rosário (conformando um"U") com instalação de barreira / anteparo ao longo dos desníveis dos passeios existentes em seu entorno.</p>	<p>momento, a execução desse tipo de intervenção. A Diocese de Itabira informou através de ofício que o pároco responsável pela Paróquia de São Gonçalo do Rio Abaixo entrou em contato com a Defesa Civil que informou que a Igreja do Rosário e o Centro Pastoral, no centro da cidade, bem como a Igreja de Santa Efigênia não seriam atingidos caso ocorra o rompimento da barragem.</p>	<p>em se realizar as intervenções após o soar das sirenes, recomenda realizar reforço interno e externo das esquadrias, prevendo a instalação de anteparos externos, mantendo um acesso sem a vedação externa em alvenaria oposta ao sentido da lama. Reforça também a importância da instalação proteção das laterais e dos fundos da Igreja do Rosário (conformando um"U") com instalação de barreira / anteparo ao longo dos desníveis dos passeios existentes em seu entorno, tendo em vista os fundos da igreja encontram-se muito próximos da mancha de inundação.</p>
<p>Reforços nas esquadrias também deverão ser realizados nas edificações Centro Pastoral e Casa para Todos em São Gonçalo do Rio Abaixo, com eventual retirada de acervo móvel caso existente.</p>	<p>Por se tratarem de bens pertencentes a terceiros, a empresa informa que irá consultar a Secretaria de Cultura do município sobre as medidas a serem adotadas nos imóveis em referência.</p>	<p>Este Setor Técnico recomenda que seja certificado se há bens moveis de valor cultural no interior dos imóveis citados. Caso houver, deverão ser retirados, seguindo o termo de referência e protocolo elaborado por Este Setor Técnico. Reforça a importância de se realizar os reforços nas esquadrias e / ou a instalação de anteparos externos para prevenir danos maiores nestes bens, caso sejam atingidos pelos rejeitos de mineração. Recomenda-se verificar com os proprietários dos bens se é</p>



		de interesse dos mesmos a execução dos reforços e / ou proteção.
Esforços para minimizar danos na igreja de Nossa Senhora da Conceição de Barra Feliz.	A Companhia aguarda o envio de ofício pela municipalidade, para que sejam apontados bens de relevante interesse, bem como as medidas a serem adotadas. De todo modo, por se tratarem de ações que não podem ser adotadas de forma unilateral pela Vale, a empresa se compromete a enviar Ofício à Secretaria de Cultura municipal, reforçando a necessidade de tais informações.	A Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Barra Feliz e seu muro foram inventariados pelo município de Santa Bárbara no ano de 2004, possuindo, portanto, reconhecido valor cultural. Há outros bens culturais possivelmente atingidos no Distrito de Barra Feliz, assim como em Santa Barbara em Brumal, que serão relacionados em Nota Técnica específica deste Setor Técnico, assim como as medidas preventivas a serem realizadas nestes bens.

Ressaltamos que todas as medidas acima elencadas, propostas por este Setor Técnico, deverão ser discutidas com a comunidade local e com o Iphan.

Destacamos que caso tenha qualquer alteração na mancha de inundação, cuja simulação será realizada por empresa independente, nova análise deverá ser empreendida por este Setor Técnico.

5. Encerramento

Sendo só para o momento, este Setor Técnico se coloca a disposição para os esclarecimentos que se julgarem necessários.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2019.

Andrea Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público - MAMP 3951
Arquiteta urbanista CAU A 27713-4

Paula Carolina Miranda Novais
Ministério Público – Mamp 4937



Historiadora especialista em Cultura e Arte
Conservadora-Restauradora

